



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A208 /2021

O Município de Puxinanã - PB, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Felipe Gurgel Coutinho, brasileiro, RG nº 3270832, SSP, PB, residente e domiciliado(a) no Sítio Açudinho, S/N, Centro, na cidade de Puxinanã, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 237 Código da Agência: 0493 Nº da Conta bancária: 48066-5.

Puxinanã - PB, 02 de setembro de 2021.


Felipe Gurgel Coutinho
Prefeito Municipal



Assinado com senha por REGINA HELENA RIBEIRO CAVALCANTI em 25/11/2021 - 15:35hs.
Documento Nº: 472039.3930912-2547 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=472039.3930912-2547>



SEEPRC202113896V01

▼PBdoc



Assinado com senha por REGINA HELENA RIBEIRO CAVALCANTI em 16/12/2021 - 12:30hs.
Documento Nº: 472039.4409755-8860 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=472039.4409755-8860>



SEEPRC202113896V01

▼PBdoc